

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 32\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade de Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

Não serão publicados anúncios que não tenham acompanhados da importância exacta para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro... ..	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada terão cartão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

Aviso

Os Ex.^{mos} assinantes do Boletim Oficial são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1979, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 53/77 inserta no Boletim Oficial n.º 41/77.

Decreto n.º 117/78:

Dá por finda a comissão, como Directora-Geral de Educação, à Dr.^a Maria Luísa Ferro Ribeiro.

Decreto n.º 118/78:

Cria, no Gabinete do Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento, um lugar de rececionista.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria n.º 91/78:

Cria, na sede judicial da Região de Sotavento, as zonas judiciais que indica.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Educação e Cultura

Direcção-Geral de Educação.

Ministério da Justiça:

Tribunal Administrativo e de Contas.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — Nos dias 21 de Outubro e 15 de Novembro findos, foram publicados dois suplementos aos Boletins Oficiais n.ºs 42 e 45, com os seguintes sumários:

SUPLEMENTO AO BOLETIM OFICIAL n.º 42

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA:

Decisão com Força de Lei n.º 10/78:

Ratifica o Acordo de empréstimo celebrado entre a República de Cabo Verde e o Fundo Especial da OPEC.

SUMARIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 114/78:

Cria, junto do Ministério do Desenvolvimento Rural, o Fundo de Desenvolvimento Agro-Pecuário, aprova os seus estatutos e revoga toda a legislação em contrário.

Decreto n.º 115/78:

Cria, na Direcção Nacional das Pescas, mais dois lugares que indica.

Decreto n.º 116/78:

Estabelece a composição do Conselho de Direcção da Empresa Pública de Abastecimento.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA:**Decisão com Força de Lei n.º 11/78:**

Autoriza a adesão de Cabo Verde ao Fundo Monetário Internacional (FMI), ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e à Associação Internacional de Desenvolvimento (AID).

SUPLEMENTO AO BOLETIM OFICIAL n.º 45

CONSELHO DE MINISTROS:**Decreto n.º 106/78:**

Designa o Banco de Cabo Verde agente financeiro para as operações FMI, BIRD e AID.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 114/78

de 9 de Dezembro

Durante os três anos decorridos desde a Independência, diversa ajuda tem sido concedida a Cabo Verde para a execução de projectos específicos nos campos de produção agrícola, defesa e protecção das culturas e de sanidade animal.

Essa ajuda tem revestido, muitas vezes, a forma de fornecimento de pesticidas, adubos, pulverizadores, sementes, alimentos para animais, etc.

Urgindo regulamentar o controle e a utilização das receitas geradas pela comercialização de tais artigos;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É criado, junto do Ministério do Desenvolvimento Rural, o Fundo de Desenvolvimento Agro-Pecuário abreviadamente designado por FDA, dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira.

Art. 2.º Transitam para o FDA todo o património do Fundo de Fomento Agro-Florestal, e outros valores que, à data da publicação do presente decreto, se encontrem à ordem do Ministério do Desenvolvimento Rural, os quais serão especificados em despacho do titular da pasta.

Art. 3.º São aprovados os Estatutos do FDA, que fazem parte integrante deste diploma e baixam assinadas pelo Ministro do Desenvolvimento Rural.

Art. 4.º É revogada toda a legislação que contrarie o presente decreto, nomeadamente a Portaria n.º 8 259, de 3 de Agosto de 1968.

Pedro Pires — João Pereira Silva.

Promulgado em 26 de Setembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Fundo de Desenvolvimento Agro-Pecuário**ESTATUTOS****Disposições gerais**

Artigo 1.º O Fundo de Desenvolvimento Agro-Pecuário abreviadamente designado por FDA, é uma instituição dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira.

Art. 2.º O FDA tem a sua sede na cidade da Praia, podendo estabelecer delegações ou qualquer outro tipo de representação, onde for considerado necessário.

Art. 3.º O FDA tem por objecto apoiar a produção agrícola e pecuária estatal e cooperativa, prioritariamente.

Art. 4.º O FDA rege-se pelos presentes estatutos e pela legislação que lhe for especialmente aplicável.

Das atribuições

Art. 5.º Ao FDA incumbe:

1. Mobilizar os meios indispensáveis ao incremento da produção agrícola e pecuária;
2. Apoiar a execução de medidas de emergência destinadas a fazer face à:
 - a) Penúria de factores básicos de produção agro-pecuária;
 - b) Calamidades naturais que causam danos consideráveis nas culturas alimentares e nos efectivos pecuários;
3. Subsidiar a publicação de documentos de interesse para o incremento da produção agrícola e pecuária e da industrialização dos respectivos produtos.
4. Subsidiar a realização de colóquios, conferências e seminários de interesse para a produção agro-pecuária sob a égide do Ministério do Desenvolvimento Rural e/ou organismos técnicos internacionais.

Da gestão

Art. 6.º São órgãos da gestão do FDA:

- a) O Presidente;
- b) O Conselho Administrativo.

Art. 7.º O Presidente é nomeado por despacho do Ministro do Desenvolvimento Rural, de entre os directores-gerais do Ministério do Desenvolvimento Rural, que igualmente designará o seu substituto.

Art. 8.º — 1. O Conselho Administrativo é constituído pelo presidente e por mais três membros.

2. Dois dos membros serão designados de entre os directores de serviço do Ministério do Desenvolvimento Rural e o outro de entre os funcionários da Secretaria de Estado das Finanças de categoria não inferior a chefe de Departamento.

3. Os membros do Conselho Administrativo são nomeados por despacho do Ministro do Desenvolvimento Rural e do Secretário de Estado das Finanças.

Art. 9.º O Presidente é o responsável pela gestão do FDA, pela administração do seu património e pela sua representação em juízo e fora dele gozando nos termos da lei e dos presentes estatutos, de todos os poderes necessários, nomeadamente:

- a) Convocar as reuniões do Conselho Administrativo e a elas presidir, com voto de qualidade;
- b) Tomar as iniciativas necessárias ao funcionamento do FDA de acordo com a política geral traçada e directivas do Ministro do Desenvolvimento Rural;
- c) Executar ou fazer executar todas as decisões do Conselho Administrativo;
- d) Assinar, realizar e praticar tudo o que necessário for, relacionado com o objectivo do FDA ou que favoreça a prossecução dos seus objectivos e não seja proibido ou atribuído a outro órgão pela lei ou pelos presentes estatutos;
- e) Admitir e dispensar o pessoal assalariado e eventual;
- f) Elaborar o orçamento e o plano de actividade do FDA.

Art. 10.º — 1. Compete ao Conselho Administrativo deliberar sobre todas as matérias que tenham de ser submetidas à aprovação ou autorização do Ministro do Desenvolvimento Rural.

2. O Conselho Administrativo reúne-se uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente.

3. O Conselho Administrativo delibera por maioria simples dos votos dos seus membros.

4. O Conselho Administrativo não poderá validamente deliberar sem que estejam presentes o presidente ou quem suas vezes fizer e a maioria dos restantes membros.

Art. 11.º — 1. Das reuniões do Conselho Administrativo serão lavradas actas, por um secretário que as assinará conjuntamente com os membros do Conselho Administrativo, depois de aprovadas na sessão seguinte.

2. O secretário do Conselho Administrativo será designado pelo Ministro do Desenvolvimento Rural sob proposta do presidente.

Da intervenção do Ministério do Desenvolvimento Rural

Art. 12.º São obrigatoriamente sujeitos à aprovação do Ministro do Desenvolvimento Rural:

- 1. A realização de despesas num montante superior a dez mil escudos.
- 2. Contratação de pessoal.
- 3. Avalização de pedidos de crédito.
- 4. Operações comerciais com entidades públicas.
- 5. Constituição de reservas e aplicação de resultados.
- 6. Documento de prestação de contas.
- 7. Programas de investimento e financiamento.
- 8. Política de Preços.

Do património

Art. 13.º — 1. O património é constituído por todo o património do Fundo de Fomento Agro-florestal e pelos bens, direitos e obrigações que venha a adquirir, receber ou assumir para ou no exercício da sua actividade.

2. O FDA procederá, anualmente à avaliação do seu património.

Art. 14.º Constituem receitas do FDA:

- a) As participações, as dotações e os subsídios do Estado ou de outras entidades públicas;

- b) O rendimento de bens próprios;
- c) Doações, heranças ou legados;
- d) O produto de empréstimos que contrair;
- e) Quaisquer outros rendimentos ou valores que por lei ou contrato lhe devam pertencer.

Da gestão previsional

Art. 15.º — 1. A gestão económica e financeira do FDA é disciplinada pelos seguintes instrumentos de gestão previsional:

- a) Planos de actividades anuais e plurianuais;
- b) Orçamentos anuais.

2. A elaboração dos instrumentos referidos no número antecedente compete ao presidente e serão submetidos à aprovação do Ministro do Desenvolvimento Rural até 30 de Novembro do ano anterior ao que se referem.

Da prestação de contas

Art. 16.º — 1. O Conselho Administrativo do FDA elaborará com referência a 31 de Dezembro de cada ano, os seguintes documentos de prestação de contas:

- a) Relatório do Conselho Administrativo, com os elementos necessários a uma apreciação objectiva da gestão;
- b) Balanço e demonstração de resultados;
- c) Mapa de origem e aplicação de fundos;

2. Os documentos indicados no número anterior serão remetidos para aprovação do Ministro do Desenvolvimento Rural até 31 de Março do ano seguinte.

Do pessoal

Art. 17.º O quadro do pessoal é o constante do mapa anexo.

Art. 18.º A admissão de pessoal será sempre em regime de comissão de serviço ou por contrato.

Art. 19.º O pessoal goza dos mesmos direitos e deveres dos trabalhadores da Função Pública.

Disposições diversas

Art. 20.º O ano social é o civil.

Art. 21.º — 1. O FDA obriga-se pela assinatura do presidente e do secretário.

2. O FDA não poderá ser obrigado em actos ou contratos estranhos ao seu objecto, sob pena de nulidade, sem prejuízo do procedimento civil, disciplinar e criminal que couber.

Art. 22.º O presidente poderá, ouvido o Conselho Administrativo constituir procuradores ou mandatários especiais, neles estabelecendo os poderes necessários.

Art. 23.º As dúvidas e casos omissos serão resolvidos por despacho do Ministro do Desenvolvimento Rural.

O Ministro *João Pereira Silva*.

Mapa a que se refere o artigo 17.º dos estatutos do fundo de Desenvolvimento Agro-Pecuário

1 Secretário executivo...	1
1 Escriurário-dactilógrafo de 1.ª classe ...	S

Decreto n.º 115/78

de 9 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º No Ministério da Coordenação Económica — Direcção Nacional das Pescas são criados os seguintes lugares para além dos já existentes:

1 técnico superior de 1.ª classe	C
1 2.º oficial	N

Art. 2.º Este decreto entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1979.

Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 15 de Novembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 116/78

de 9 de Dezembro

Nos termos do artigo 14.º das Bases Gerais das Empresas Públicas, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 11/78, de 18 de Fevereiro, conjugado com o artigo 7.º — 3 dos Estatutos da Empresa Pública de Abastecimento, aprovados pelo Decreto n.º 83/78, de 16 de Setembro;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. São designados os seguintes camaradas para integrarem o Conselho de Direcção da Empresa Pública de Abastecimento:

Miguel da Costa Monteiro.

Maria Elisa Pimenta Lima Rodrigues.

Jorge Pereira do Nascimento.

Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 15 de Novembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 117/78

de 9 de Dezembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É dada por finda à Dr.ª Maria Luiza Ferro Ribeiro a comissão como directora-geral da Educação.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Carlos Reis.

Promulgado em 22 de Novembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 118/78

de 9 de Dezembro

Convindo harmonizar o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário de Estado, de acordo com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 5/78, de 4 de Fevereiro,

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único — É criado no Gabinete do Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento o seguinte lugar:

1 Recepcionista.

Pedro Pires — José Brito.

Promulgado em 29 de Novembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

— oço —

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 91/78

de 9 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Organização Judiciária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 33/75, de 6 de Outubro.

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Justiça:

Artigo 1.º É criada na sede da Região Judicial de Sotavento as seguintes Zonas Judiciais:

- Zona Judicial do «Plateau» que compreende o planalto central da cidade da Praia;
- Zona Judicial de Vila Nova;
- Zona Judicial de Calabaceira.

Art. 2.º A Zona Judicial de Ponta de Água passa a compreender tão só a localidade do mesmo nome.

Art. 3.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Ministério da Justiça, 1 de Dezembro de 1978. — O Ministro, *David Hopffer Almada.*

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 4 de Setembro de 1978:

Jorge Alberto da Silva Borges — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de 1.º secretário do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Angola, com efeitos retroactivos à data de 1 de Janeiro de 1978.

De 26:

Maria Mafalda Sena Carvalho, contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de 3.º oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocada na Embaixada de Cabo Verde em Angola, com efeitos retroactivos à data de 1 de Janeiro de 1978.

Regina Natália Duarte Leite Arteaga Souto Maior Fonseca — contratada para nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de 2.º oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocada na Embaixada de Cabo Verde em Dakar, com efeitos retroactivos à data de 1 de Janeiro do corrente ano.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 6.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 23 de Novembro de 1978).

De 31 de Outubro:

Carlos Alberto Oliveira Afonso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de locutor de 2.ª classe da Emissora Oficial.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 37.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 23 de Novembro de 1978).

De 14 de Novembro:

Ricardo António Almeida — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de aspirante, da Direcção-Geral das Alfândegas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 13.º, artigo 102.º do orçamento vigente:

Maria de Fátima Andrade Alves de Azevedo — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de locutora de 1.ª classe da Direcção-Geral de Informação.

De 17:

Alfredo António Monteiro — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de repórter da Direcção-Geral de Informação.

Damião Emidio de Jesus Teixeira — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de operador de estúdio da Direcção-Geral de Informação.

José Augusto Fernandes Timas — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de operador de estúdio da Direcção-Geral de Informação.

Ricardino das Neves Varela — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de operador de estúdio da Direcção-Geral de Informação.

Fernando Santos Rosa Correia — nomeado para, interinamente exercer o cargo de ajudante de fotógrafo da Direcção-Geral de Informação.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 2.º, artigo 15.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 5 de Dezembro de 1978).

Maria Gabriela Barreto Pereira, recepcionista, contratada, do Gabinete do Primeiro Ministro — nomeada para, in-

terinamente, exercer o cargo de arquivista da Secretaria-Geral do Governo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 15.º do orçamento vigente:

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 11 de Janeiro de 1978:

Carlos de Lineu Soares Miranda — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de inspector da Inspeção-Geral do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 32.º, artigo 221.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 23 de Novembro de 1978).

De 19 de Setembro:

Lucilia Lopes Ramos Mota Freitas, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão prevista no n.º 4 do artigo 4.º, do Decreto n.º 26/76, de 27 de Março, ficando com o vencimento correspondente à letra «S» a que se refere o Decreto-Lei n.º 125/77, com efeitos a partir do mês de Janeiro de 1978, inclusivé.

De 26 de Outubro:

Maria de Lourdes Lopes, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão, prevista no n.º 4 do Decreto n.º 26/76, de 27 de Março, ficando com o vencimento correspondente à letra «T» a que se refere o Decreto-Lei n.º 125/77, com efeitos a partir do mês de Maio de 1978, inclusivé.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 24.º, artigo 164.º, do orçamento vigente.

De 11 de Novembro:

Elisabeth Ernestina Gomes Monteiro Reis, chefe de departamento, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Cooperação — nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de professora de 2.º grupo da Escola Preparatória da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 66.º do orçamento vigente:

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Dezembro de 1978).

De 20 de Novembro:

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, foram nomeados professores de serviço eventual, para prestarem serviço nos estabelecimentos de ensino que a seguir se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Luis Alberto de Pina Aguiar, para reger um horário de Estudos Sociais.

Liceu «Domingos Ramos»:

Zaida Manuela de Almeida Fonseca, para reger um horário de Geografia, com efeitos a partir de 13 de Novembro.

Carlos Alberto Mendes Fonseca, para reger um horário de Geografia, com efeitos a partir de 13 de Novembro.

Escola Preparatória de Santa Catarina:

José Maria Fernandes da Veiga.

Péricles Júlio Hungria Silva — autorizado a não iniciar as funções de professor eventual da Escola Preparatória de Santa Catarina.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça, em substituição do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 15 de Novembro de 1978:

Maria de Fátima da Luz Lima, professora do ensino primário elementar — concedida a mudança de escalão prevista no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 26/76, de 27 de Março, ficando com o vencimento correspondente à letra «L» a que se refere o Decreto-Lei n.º 125/77, com efeitos a partir do mês de Novembro de 1978, inclusivé.

Amélia Augusta da Silva Leite Monteiro, professora do ensino primário elementar — concedida a mudança de escalão prevista no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 26/76, de 27 de Março, ficando com o vencimento correspondente à letra «N» a que se refere o Decreto-Lei n.º 125/77, com efeitos a partir do mês de Novembro de 1978, inclusivé.

Maria Angelina Rodrigues Cardoso, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão prevista no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 26/76, de 27 de Março, ficando com o vencimento correspondente à letra «T» a que se refere o Decreto-Lei n.º 125/77, com efeitos a partir do mês de Setembro de 1978, inclusivé.

Hermelita do Livramento Encarnação Araújo, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão prevista no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 26/76, de 27 de Março, ficando com o vencimento correspondente à letra «T» a que se refere o Decreto-Lei n.º 125/77, com efeitos a partir do mês de Novembro de 1978, inclusivé.

A despesa têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 24.º, artigo 164.º, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Dezembro de 1978).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 9 de Junho de 1978:

José Carlos de Jesus Fernandes — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de montador de telecomunicações de 3.ª classe do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no artigo 1.º, n.º 1 do orçamento do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».

De 26 de Outubro:

Maria da Encarnação Alves Silva Monteiro, operador de nomeação definitiva, candidata classificada em concurso — nomeada para, definitivamente, exercer o cargo de 3.º oficial de exploração, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

Maria Tereza Medina dos Santos, operador de nomeação definitiva, candidata classificada em concurso — nomeada para, definitivamente, exercer o cargo de 3.º oficial de exploração dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 2.º, artigo 7.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 23 de Novembro de 1978).

Daniel Olímpio Semedo, agente técnico de Engenharia Electromecânica — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de Director de 2.ª classe da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no n.º 1 do orçamento da JAP.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Dezembro de 1978).

Odete Mendes de Barros — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

De 10 de Novembro:

Madueno Teixeira Barbosa — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de comandante de avião, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento dos T.A.C.V.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Novembro de 1978).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 21 de Julho de 1978:

Olímpia Ledo de Pina, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, assalariada da Direcção dos Serviços Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Rural — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 31 de Julho do corrente ano.

De 21 de Outubro:

Sílvia Melody Ramos de Pina Lopes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, assalariada, da Direcção dos Serviços Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Rural — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 31 de Outubro do ano em curso.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 26 de Outubro de 1978:

Dolores Magalhães Medina de Vasconcelos Matos — contratada, para nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de preparadora de laboratório de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde.

De 2 de Novembro:

Dr.ª Joana do Coração Duarte Lopes, especialista, provisória, da Direcção-Geral de Saúde — reconduzida, por mais 3 anos, no referido cargo, nos termos do § 2.º do artigo 28.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes destes despachos têm cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 14.º da tabela de despesa do orçamento para 1978.

Mar'ia do Rosário Freitas Leite e Vieira Fontes, auxillar social não diplomada, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — nomeada, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, definitivamente no referido cargo.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 50.º da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1978.

De 6:

Ana Maria Nogueira Ramos Évora, 3.º oficial, provisório, da Repartição de Gabinete do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — nomeada, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, definitivamente no referido cargo.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, artigo 1.º da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1978.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 23 de Novembro de 1978).

Maria Cesarina Brito Lima, 2.º oficial de Aeronáutica Civil — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Março de 1978, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para o exterior e para um centro especializado de reumatologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e por se presumir uma incapacidade funcional permanente das articulações com a sua permanência neste Estado.

Deve permanecer afastada das suas actividades profissionais até à sua evacuação.»

De 10 de Novembro de 1978:

Clarimundo Barbosa Rodrigues, técnico de 1.ª classe de energia, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Outubro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para o exterior e para um centro especializado de oftalmologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e por se presumir uma deterioração progressiva da função visual com a sua permanência neste Estado.

Evacuar para Portugal.»

De 16:

João Manuel Martins Fontes, filho da enfermeira Vitória Conceição Martins Fontes — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 26 de Outubro de 1978, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior, a fim de ser observado e tratado num serviço especializado de Pediatria, por estarem esgotados os recursos locais de tratamento e a sua vida perigar com a sua permanência no País.
Evacuar para Portugal.

Obs.: Deve ser acompanhado por um familiar dado a sua menoridade.»

De 19.

Maria José Fernandes Cardoso — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 14.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Dezembro de 1978).

De 25 de Novembro:

Jorge Fernandes Monteiro, professor de Educação Musical da Escola Preparatória da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado com urgência para o exterior e para um centro especializado de otorinolaringologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e por se presumir um agravamento da função auditiva com a sua permanência neste Estado.

Evacuação para Portugal.

Francisco Alves, marido da funcionária Domingas Gomes, auxiliar técnico de Radiologia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 16 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para o exterior, a fim de ser observado e tratado num serviço de Cirurgia gastroenterológica, por estarem esgotados os recursos locais de tratamento e a sua vida correr perigo com a permanência no País.
Evacuar para Portugal.»

De 1 de Dezembro:

Luís Livramento Mendes, filho de Hilário Frederico Mendes, electricista do Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado com a máxima urgência para o exterior e para um centro de cirurgia torácica, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e por se presumir que a sua vida possa perigar com a sua permanência neste Estado.»

«Evacuar para Portugal.»

Obs: Dado à sua menor idade deve fazer-se acompanhar por pessoa de família.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 20 de Outubro de 1978:

Fulgêncio da Circunscrição Leite Monteiro — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de condutor-auto de 3.ª classe, do Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 28.º do orçamento vigente.—(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Dezembro de 1978).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça, em substituição do Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 18 de Agosto de 1978:

Manuel Maria Ferreira Querido, funcionário aposentado — contratado para, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, exercer o cargo de cônsul de Cabo Verde na República Democrática de S. Tomé e Príncipe, com efeitos retroactivos à data de 20 de Maio do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

De 10 de Novembro:

Armindo Varela — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de agente administrativo da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocado na freguesia de S. João Baptista do concelho da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 71.º do orçamento vigente.

De 17:

Coloca, em comissão eventual de serviço, os funcionários abaixo indicados, os quais seguiram para Dakar no dia 12 do corrente mês, a fim de frequentarem estágios em Nematologia, no ORSTOM, com duração de 6 meses para o primeiro e 4 meses para o segundo, nos termos da Portaria n.º 46/76:

Carlos Alberto Brito, técnico médio de 3.ª classe, provisório, do quadro do pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural;

David Lopes Rosa, capataz agrícola de 1.ª classe, do quadro do pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Novembro de 1978).

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 30 de Novembro de 1978:

Apolinário Sanches Tavares, ajudante de escrivão de Direito — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
À Administração Colonial Portuguesa:			
De 13 a 29 de Dezembro de 1952 ...	—	—	17
De 1 de Julho de 1957 a 14 de Abril de 1962 ...	4	9	14
De 22 de Junho a 30 de Setembro de 1962 ...	—	3	9
De 28 de Março a 5 de Novembro de 1963 ...	—	7	8
De 6 de Abril de 1964 a 4 de Fevereiro de 1965 ...	—	9	29
De 1 de Junho de 1966 a 4 de Julho de 1975 ...	9	1	4
Soma ...	15	7	21

Aumento de 30%, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo. 3 1 16

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 35 567, de 30 de Março de 1946, por força do Decreto n.º 36 414, de 14 de Julho de 1947 ... 4 8 9

Soma ... 23 5 16

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Agosto de 1978 ... 3 1 27

Total ... 26 1 27

Despachos do Secretário-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 21 de Novembro de 1978:

Daniel Fortes da Cruz Semedo, 1.º escriturário do Banco de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado já se encontra apto a retomar as suas funções profissionais».

Obs.: Deve ficar ligado à consulta externa de otorinolaringologia deste Hospital.

Agnelo Jorge, agente fiscal de 2.ª classe n.ºs 209/502, do Departamento da Polícia Económica Fiscal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos mais quarenta e cinco dias para tratamento e repouso, findos os quais deve ser presente de novo à Junta de Saúde».

Obs.: Continua internado nos serviços de traumatologia do Hospital da Praia.

Maria Lucília Fernandes Silves Ferreira, enfermeira especializada, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

A examinada devem ser concedidos mais trinta dias para tratamento e repouso, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Margarida Luísa Vieira Martins de Sousa Lobo Linhares de Carvalho, professora contratada do Liceu «Domingos Ramos» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ficar em repouso durante mais quinze dias, findos os quais deve reatar as suas funções, mas de forma moderada».

Silvestre Nunes Tavares, ex-guarda fiscal, aposentado dos Serviços das Alfândegas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para o Hospital do Mindelo, em S. Vicente, a fim de ser submetido a intervenção cirúrgica de foro oftalmológico».

Maria José Barbosa Rodrigues Ribeiro, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do Comando da 2.ª Região Militar,

do Ministério da Defesa—homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«À examinada devem ser concedidos trinta dias para a recuperação funcional do membro superior direito, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Obs.: Deve ficar ligada à consulta externa de traumatologia do Hospital da Praia.

De 24:

Pedro Augusto Fortes Santos, auxiliar de enfermagem da Direcção-Geral de Saúde—homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para o Hospital do Mindelo, em S. Vicente, a fim de ser submetido a estudos radiográficos do tracto digestivo».

Despachos do Camarada Director-Geral de Saúde, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 7 de Novembro de 1978:

Francisca Maria Rosa de Burgo, enfermeira de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde—homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«À examinada devem ser concedidos mais trinta dias para tratamento e repouso, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

De 15:

Tito Euclides Gomes da Costa, servente da Direcção-Geral do Comércio—homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos mais trinta dias para tratamento e repouso, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Carlos Amândio Rodrigues Teixeira, filho da auxiliar de enfermagem da Direcção-Geral de Saúde, Judith R. Pires—homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado já se encontra apto, devendo contudo ser seguido periodicamente pelo Delegado de Saúde da ilha onde reside».

Obs.: A mãe já pode retomar as suas ocupações profissionais».

Renato Paulo Araújo, filho de Estefânia Esmeralda Pina Araújo, 4.º escriturário do Banco de Cabo Verde, na Praia—homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve continuar a ser seguido periodicamente, em consulta de pediatria neste Hospital».

Obs.: A mãe já pode retomar as ocupações profissionais».

Henrique Estrela, auxiliar de verificação de 1.ª classe, em serviço na Alfândega de Espargos—homologado o pa-

recer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Outubro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado encontra-se apto a poder continuar a desempenhar as suas actuais actividades profissionais».

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 18 de Novembro de 1978:

Lucas Evangelista Andrade, 3.º oficial da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado—homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 16 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«Que o examinado está apto a retomar o serviço e deve continuar o tratamento em regime ambulatório».

Vitorino Dantas, sub-chefe da POP do Ministério da Defesa e Segurança—homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra apto a retomar o serviço, devendo continuar o tratamento em regime ambulatório e trabalho moderado».

Deliberações do Conselho Deliberativo de S. Vicente:

De 25 de Outubro de 1978:

Pedro de Alcântara Freitas Silva Ramos, oficial de diligências do quadro privativo do pessoal do Secretariado Administrativo de S. Vicente—desligado do serviço, para efeitos de aposentação, por limite de idade, com a pensão anual provisória de 16 320\$, sujeita a rectificação e correspondente a 16 anos, 10 meses e 28 dias de serviço prestado à ex-Administração do Concelho de S. Vicente e ao Secretariado Administrativo do mesmo concelho, incluindo 1/5 contado nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo e até 4 de Julho de 1975, sendo o encargo suportado pelo orçamento do Secretariado Administrativo.

Luís Maria Rodrigues dos Santos—assalariado, para desempenhar o cargo de encarregado do depósito do Secretariado Administrativo de S. Vicente, com efeitos retroactivos a partir de 14 de Fevereiro, data em que começou a trabalhar por urgente necessidade de serviço.

José Gomes de Pina, encarregado da biblioteca do Secretariado Administrativo de S. Vicente, assalariado—dispensado do serviço, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1978.

João António Leite, guarda nocturno do mercado agrícola do Secretariado Administrativo de S. Vicente, assalariado—dispensado do serviço, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Março do corrente ano.

João António Lopes—assalariado para desempenhar o lugar de guarda nocturno do mercado agrícola do Secretariado Administrativo de S. Vicente, com efeitos a partir de 1 de Março do corrente, em que por urgente necessidade de serviço começou a trabalhar.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que faleceu no dia 15 do corrente, o contínuo contratado da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, Silvestre Miguel Estêvão.

RECTIFICAÇÃO

No despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro, de 23 de Agosto de 1978, inserto no *Boletim Oficial* n.º 34/78, de 26 de Agosto,

onde se lê:

Lucília Ramos Lopes Mota Freitas,

deve ler-se:

Lucília Lopes Ramos Mota Freitas.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 7 de Dezembro de 1978. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

— o ã o —

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 14 de Setembro de 1978:

Nos termos do § único do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são revalidadas as nomeações dos seguintes professores de posto escolar, de serviço eventual, para leccionarem nos estabelecimentos de ensino que a seguir se indicam, a pedido e por conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934 e artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960.

Concelho da Brava:

- 1 — Salvador Gomes da Silva — no Posto Escolar n.º 57, de Mato Grande;
- 2 — Deolinda Ramos Vicente — na Casa Materna de Nova Sintra;
- 3 — Maria Paula Fortes Sança Gomes — na Escola Primária n.º 6, da vila de Nova Sintra;
- 4 — Américo Barros Gomes — na Escola Primária n.º 6, da vila de Nova Sintra;
- 5 — Alberto Correia — na Escola Primária n.º 6, da vila de Nova Sintra;
- 6 — Crisântia Maria Fonseca — na Casa Materna da vila de Nova Sintra;
- 7 — André Cabral — no Posto Escolar n.º 82, de Mato;
- 8 — Maria José Moniz Gonçalves de Sousa — no Posto Escolar n.º 83, de Cova Rodela;
- 9 — José Maria Fernandes Pina — no Posto Escolar n.º 82, de Mato;
- 10 — Edith Gomes da Silva — no Posto Escolar n.º 57, de Mato Grande;
- 11 — Maria Helena Conceição Miranda — no Posto Escolar n.º 187, de Chã de Sousa;
- 12 — Maria José Pires Vieira — no Posto Escolar n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
- 13 — João Pedro de Pina Delgado Cardoso — no Posto Escolar n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
- 14 — Lucas Gonçalves Teixeira — no Posto Escolar n.º 82, de Mato;
- 15 — Francisco José Ramos — no Posto Escolar n.º 188, de Furna;
- 16 — Maria Gracieth Fortes Tavares — no Posto Escolar n.º 82, de Mato Grande;

- 17 — Jaime Maria Gonçalves Gibau — no Posto Escolar n.º 187, de Chã de Scusa;
- 18 — Maria da Conceição Barbosa Amado — no Posto Escolar n.º 50, de Furna;
- 19 — Aida do Canto — no Posto Escolar n.º 50, de Furna;
- 20 — Francisco Pinto Coelho — no Posto Escolar n.º 58, de Cachaço;

Concelho de S. Vicente:

- 1 — Celina Rosa Martins Silva Talho — na Escola Primária n.º 1-B, do Mindelo;
- 2 — Alcinda Maria Delgado — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
- 3 — Vitorina Maria Monteiro — no Posto Escolar n.º 1-B, do Monte Sossego, a leccionar na sala do Lazareto;
- 4 — Edith da Madalena Martins Silva Araújo — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 5 — Gertrudes Maria Lopes Ferro — na Escola Primária n.º 10-B, do Mindelo;
- 6 — Maria Rosa Gonçalves Ferreira — no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira da Craquinha;
- 7 — Joana Rosa Melício — na Escola Primária n.º 12-B, do Mindelo;
- 8 — Gonçalo António Alves — na Escola Primária n.º 1-B, do Mindelo;
- 9 — António Juvenal Cruz Cohen — na Escola Primária n.º 10-B, do Mindelo;
- 10 — Graciete Jacinta Pinto e Neto — no Posto Escolar n.º 149-B, de Bela Vista;
- 11 — António Jorge Santos Tolentino — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 12 — Baltazar Soares Neves — no Posto Escolar n.º 99-B, do Mindelo;
- 13 — Perpétua Beltrão Almeida Duarte — no Posto Escolar n.º 149-B, do Mindelo;
- 14 — Irene Ramos Sima — no Posto Escolar n.º 99-B, do Mindelo;
- 15 — Jovino dos Santos Livramento — no Posto Escolar 52-B, do Mindelo;
- 16 — Profírio Couto Centeio — na Escola Primária n.º 12-B, de Ribeira Bote;
- 17 — Maria Helena Nobre de Melo Monteiro — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 18 — João Crisóstomo Cabral — no Posto Escolar n.º 89-B, do Mindelo;
- 19 — Fátima Maria Moraes — na Escola Primária n.º 12-B, de Ribeira Bote;
- 20 — Albertina Maria Lima Ramos — no Posto Escolar n.º 149-B, de Bela Vista;
- 21 — Maria de Fátima da Costa Cruz Lopes — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 22 — Pedro Crisólogo Ramos — na Escola Primária n.º 12-B, de Ribeira Bote;
- 23 — Maria Celeste da Silva — na Escola Primária n.º 12-B, de Ribeira Bote;
- 24 — Francisco Gertrudes Lopes da Cruz — no Posto Escolar n.º 6-B, de Chã de Alecrim;
- 25 — Maria de Lourdes Fonseca Lopes — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 26 — Margarida Gertrudes Soares — na Escola Primária n.º 12-B, de Ribeira Bote;
- 27 — Maria do Rosário Pires Ferreira — no Posto Escolar n.º 6-B, de Chã de Alecrim;
- 28 — Ana Valentina Lima — na Escola Primária n.º 12-B, de Ribeira Bote;
- 29 — Bonifácia Fortes Évora Gomes — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;

- 30 — Daniela Teixeira Araújo Leite — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 31 — Maria José Ramos Lizardo Maniche — na Escola Primária n.º 12-B, de Ribeira Bote;
- 32 — Manuel Virtolino Lopes e Castro — na Escola Primária n.º 12-B, de Ribeira Bote;
- 33 — Francisca Evangelista Gomes — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 34 — Joaquim dos Anjos Monteiro Morais — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 35 — Marcelina Inácio da Silveira Correia — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 36 — Joaquim Francisco Neves — no Posto Escolar n.º 99-B, do Mindelo;
- 37 — Pascoal Bailão da Fonseca — no Posto Escolar n.º 99-B, do Mindelo;
- 38 — Maria Luciana Rodrigues Lopes — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 39 — Maria de Lourdes Fonseca Soares — no Posto Escolar n.º 99-B, do Mindelo;
- 40 — Eugénia Antónia Alves — no Posto Escolar n.º 5-B, do Lameirão;
- 41 — Maria de Fátima Monteiro — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 42 — Maria Antónia dos Santos — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 43 — Adelina Fortes Silva de Pina — no Posto Escolar n.º 129-B, da Ribeira de Craquinha;
- 44 — Marçal Apóstolo Baleno — no Posto Escolar n.º 2-B, de Salamansa;
- 45 — Leonela Maria Cândido Ferreira de Brito — no Posto Escolar n.º 129-B, da Ribeira de Craquinha;
- 46 — João Marcos Mota — no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira de Craquinha;
- 47 — Albertina Gomes Monteiro — no Posto Escolar n.º 2-B, de Salamansa;
- 48 — Maria da Conceição Chantre — na Escola Primária n.º 10-B, do Mindelo;
- 49 — Marcelina Martina Flor Lopes — no Posto Escolar n.º 5-B, do Lameirão;
- 50 — Fernando Filipe Mota — no Posto Escolar n.º 148-B, de Cruz João Évora;
- 51 — Celestina Josefa dos Santos — no Posto Escolar n.º 12-B, de Ribeira de Craquinha;
- 52 — Joana da Glória Gomes Silva — na Escola Salesiana do Mindelo;
- 53 — Teófilo do Rosário — no Posto Escolar n.º 70-B, de Salamansa;
- 54 — Ivone Isabel Fortes — no Posto Escolar n.º 5-B, de Lameirão;
- 55 — Teodoro Gomes Monteiro — no Posto Escolar n.º 4-B, de Mato Inglês;
- 56 — Francisco Manuel da Graça — no Posto Escolar n.º 71-B, de Mato Inglês;
- 57 — Maria dos Anjos Pereira Vieira — no Posto Escolar n.º 4-B, de Mato Inglês;
- 58 — Carlos Alberto Fortes — na Escola Salesiana do Mindelo;
- 59 — Dulce Gabriela Ramos — na Escola Salesiana do Mindelo;
- 60 — Manuel Miguel da Luz — no Posto Escolar n.º 3-B, de S. Pedro;
- 61 — Maria de Fátima Ascensão Monteiro — no Posto Escolar n.º 3-B, de S. Pedro;
- 62 — Eduardo Manuel da Costa Cruz — na Escola Salesiana do Mindelo;
- 63 — Adriana Maria Lima — na Escola Salesiana do Mindelo;
- 64 — Didácio Évora dos Santos — na Escola Salesiana do Mindelo;
- 65 — Vitória Medina da Mata — no Posto Escolar n.º 68-B, do Madeiral;
- 66 — Eurico Monteiro Fortes — no Posto Escolar n.º 68-B, do Madeiral;
- 67 — Deolinda Ramos da Cruz — na Escola Salesiana do Mindelo;
- 68 — Mirandolina Lima do Rosário — na Escola Salesiana do Mindelo;
- 69 — Leonísia Rosa Gonçalves Craveiro Rodrigues — na Escola Salesiana do Mindelo;
- 70 — Maria Alves Rodrigues Neves Cardoso — no Posto Escolar n.º 50-B, de Chã de Cemitério;
- 71 — Orlando Vieira Ramos — no Posto Escolar n.º 6-B, de Chã de Alecrim, e a leccionar na Aldeia Juvenil.
- Concelho da Ribeira Grande:**
- 1 — Luís Jansénio Delgado — no Posto Escolar n.º 53-B, de Cocul;
- 2 — Maria José Delgado Maurício Lima — no Posto Escolar n.º 134-B, do Tarrafal;
- 3 — Maria Celeste Oliveira Rodrigues — no Posto Escolar n.º 14-B, de Chã de Pedras;
- 4 — Arménio Sebastião Gomes — no Posto Escolar n.º 136-B, de Lugar de Guene;
- 5 — Luís Inocência Monteiro — no Posto Escolar n.º 136-B, de Lugar de Guene;
- 6 — Maria de Lourdes Neves — no Posto Escolar n.º 54-B, de Chã de Pedras;
- 7 — Maria Manuela Lopes e Castro Monteiro — no Posto Escolar n.º 100-B, de P'ia de Cima;
- 8 — António José Monteiro — no Posto Escolar n.º 11-B, de Costa Leste;
- 9 — Maria Isabel Gomes de Pina Baptista — na Escola Primária n.º 2-B, da vila da Ribeira Grande;
- 10 — Maria Filomena Lopes — no Posto Escolar n.º 53-B, de Cocul;
- 11 — Mariana Mendes Lopes — no Posto Escolar n.º 136-B, de Lugar de Guene;
- 12 — Rosalina Júlia Ferro Évora Lima — na Escola Primária n.º 2-B, da vila da Ribeira Grande;
- 13 — Maria Gregória Maurício Neves — na Escola Primária n.º 2-B, da vila da Ribeira Grande;
- 14 — Isabel Maria Monteiro — no Posto Escolar n.º 135-B, de Ribeira do Duque;
- 15 — Donaciano Lima Costa — no Posto Escolar n.º 7-B, de Formiguinhas;
- 16 — Cipriano Rufino Maurício Júnior — no Posto Escolar n.º 135-B, de Ribeira do Duque;
- 17 — Maria Nita Santos Maurício — no Posto Escolar n.º 135-B, de Ribeira do Duque;
- 18 — Maria das Dores Lima Brandão — no Posto Escolar n.º 134-B, do Tarrafal;
- 19 — Benvindo Arcádio Fortes — no Posto Escolar n.º 13-B, de Marradouro;
- 20 — Filomena Maria Monteiro Silva — no Posto Escolar n.º 55-B, de Boca de Ambas as Ribeiras;
- 21 — Hírdina Francisca Andrade — no Posto Escolar n.º 75-B, do Lombo Branco;
- 22 — Joana Monteiro Oliveira — no Posto Escolar n.º 152-B, de Agriões;
- 23 — Manuel Livramento Nascimento — no Posto Escolar n.º 120-B, de Caibros;
- 24 — Maria do Carmo Lopes Rebelo Ferreira — no Posto Escolar n.º 15-B, de Boca de Ambas as Ribeiras;
- 25 — Maria Celeste Monteiro — no Posto Escolar n.º 73-B, de João Afonso.

- 26 — Maria do Rosário Santos Martins — no Posto Escolar n.º 136-B, de Lugar de Guene;
- 27 — Constança Júlia Neves — no Posto Escolar n.º 73-B, de João Afonso;
- 28 — Maria do Rosário de Fátima Leite Jardim — na Escola Primária n.º 3-B, da Vila de Ponta do Sol;
- 29 — Conceição Maria Gomes Mauricio — no Posto Escolar n.º 74-B, de Figueiral;
- 30 — Maria de Fátima Brito Neves — na Escola Primária n.º 2-B, da Vila de Ribeira Grande;
- 31 — Filomena Virgínia Roberto — na Escola Primária n.º 2-B, da vila de Ribeira Grande;
- 32 — Mário Alberto Francisco Lima — no Posto Escolar n.º 107-B, de Ribeirão;
- 33 — João de Deus Pires dos Santos — no Posto Escolar n.º 7-B, de Formiguinhas;
- 34 — Maria Estefânia Ramos — na Escola Primária n.º 2-B, da vila da Ribeira Grande;
- 35 — Filomena Maria Delgado — no Posto Escolar n.º 74-B, de Figueiral;
- 36 — Pedro Celestino Belchior — no Posto Escolar n.º 75-B, de Lombo Branco;
- 37 — Maria Joana Rocha — no Posto Escolar n.º 118-B, de Boca de Coruja;
- 38 — Isabel Maria Brito — no Posto Escolar n.º 74-B, de Figueiral;
- 39 — Maria Francisca do Rosário Monteiro — no Posto Escolar n.º 105-B, da Vila de Ponta do Sol;
- 40 — Maria Auzenda Medina — no Posto Escolar n.º 16-B, de Chã de Igreja;
- 41 — Maria Delfina Monteiro — no Posto Escolar n.º 102-B, de Fajã Domingas Benta;
- 42 — Fátima Balbina Lima — no Posto Escolar n.º 107-B, de Ribeirão;
- 43 — Elisa d'Israel Levy Bentub Lima — no Posto Escolar n.º 152-B, de Agriões;
- 44 — Maria de Fátima Fortes — no Posto Escolar n.º 150-B, de Fontainhas;
- 45 — Manuel do Espírito Santo Cruz — no Posto Escolar n.º 11-B, de Costa Leste;
- 46 — Manuel do Espírito Santo Ferreira Silva — no Posto Escolar n.º 73-B de João Afonso.
- 47 — Marlene de Araújo Lopes — no Posto Escolar n.º 102-B, de Fajã Domingas Benta;
- 48 — Maria Teresa Gomes Évora — no Posto Escolar n.º 73-B, de João Afonso;
- 49 — Geralda Joana Monteiro — no Posto Escolar n.º 147-B, de Lombo de Santa;
- 50 — Idelmira Neves Monteiro — no Posto Escolar n.º 73-B, de João Afonso;
- 51 — Natálio de Pina — no Posto Escolar n.º 100-B, de Pia de Cima;
- 52 — Basília Francisca Andrade — no Posto Escolar n.º 76-B, de Monte Joana;
- 53 — António Jorge Morais — no Posto Escolar n.º 118-B, de Boca de Coruja;
- 54 — Aldevino Rodrigues da Fonseca — no Posto Escolar n.º 17-B, de Figueiras;
- 55 — José Manuel Almeida Delgado — no Posto Escolar n.º 120-B, de Caibros;
- 56 — Beatriz Maria da Fonseca — no Posto Escolar n.º 9-B, de Manta Velha;
- 57 — Joana Maria Lima — no Posto Escolar n.º 12-B, de Sinagoga;
- 58 — Francisco Lopes dos Santos — no Posto Escolar n.º 120-B, de Caibros;
- 59 — Antónia Delgado Coutinho — no Posto Escolar n.º 11-B, de Costa Leste;
- 60 — Noémia Maria dos Santos Delgado — no Posto Escolar n.º 120-B, de Caibros;
- 61 — João Baptista Pinheiro — no Posto Escolar n.º 10-B, de Corda;
- 62 — Maria José, Lopes — no Posto Escolar n.º 12-B, de Sinagoga;
- 63 — Gabriela Nascimento Monteiro — no Posto Escolar n.º 77-B, de Andriene;
- 64 — Margarida Silva Delgado — no Posto Escolar n.º 153-B, de Rabo Curto;
- 65 — Manuel de Jesus Fortes — no Posto Escolar n.º 17-B, de Figueiras;
- 66 — Orlando Lopes — no Posto Escolar n.º 76-B, de Monte Joana;
- 67 — Idalina Ludovina Fortes da Luz — no Posto Escolar n.º 10-B, de Corda;
- 68 — Maria de Fátima Alves — no Posto Escolar n.º 104-B, de Lombo de Pico;
- 69 — Manuel dos Santos Medina — no Posto Escolar n.º 147-B, de Lombo de Santa;
- 70 — Rosa do Nascimento Oliveira — no Posto Escolar n.º 151-B, de Aguada.

Concelho do Porto Novo:

- 1 — Vitória Lima Pinto — no Posto Escolar n.º 26-B, de Alto Mira;
- 2 — Teodora Inês Fonseca Évora — no Posto Escolar n.º 57-B, da vila do Porto Novo;
- 3 — Vicente Monteiro Silva — no Posto Escolar n.º 115-B, da vila do Porto Novo;
- 4 — Porfíria Medina Almeida — no Posto Escolar n.º 124-B, do Tarrafal;
- 5 — Ana de Anunciação Jardim — no Posto Escolar n.º 24-B, de Lajedos;
- 6 — Maturina Maria Costa Brazão de Almeida — no Posto Escolar n.º 144-B, da vila do Porto Novo;
- 7 — Maria Teresa Almeida Barbosa Vicente — no Posto Escolar n.º 28-B, de Martiéne;
- 8 — Etelvina de Jesus da Silva Pinto — no Posto Escolar n.º 58-B, da vila do Porto Novo;
- 9 — António Nascimento Évora — no Posto Escolar n.º 58-B, da vila do Porto Novo;
- 10 — Maria Isabel Ramos Pimenta — no Posto Escolar n.º 115-B, da vila do Porto Novo;
- 11 — Teresa Ricarda Medina — no Posto Escolar n.º 157-B, de Covão;
- 12 — Arlinda Francisca da Cruz Gonçalves — no Posto Escolar n.º 144-B, da vila do Porto Novo;
- 13 — António Tomar — no Posto Escolar n.º 79-B, de Ribeira dos Bodes;
- 14 — Quintino Tavares Furtado — no Posto Escolar n.º 122-B, de Ribeira Fria;
- 15 — Arlinda Filomena dos Santos — no Posto Escolar n.º 82-B, de Curral das Vacas;
- 16 — Hirondina Cecília Lima — no Posto Escolar n.º 27-B, de Ribeira das Patas;
- 17 — Jorge Manuel dos Santos Vaz — no Posto Escolar n.º 26-B, de Alto Mira;
- 18 — Maria Antonieta Fortes — no Posto Escolar n.º 27-B, de Ribeira das Patas;
- 19 — Arcângela Maria Monteiro — no Posto Escolar n.º 110-B, de Alto Mira (3.ª zona);
- 20 — Maria Joana do Rosário Lima — no Posto Escolar n.º 82-B, de Curral das Vacas;
- 21 — Josefina Maria Soares Duarte — no Posto Escolar n.º 84-B, de Jorge Luís;
- 22 — Henrique Ramos Miranda — no Posto Escolar n.º 29-B, de Mato Estreito;
- 23 — João Gomes Silveira — no Posto Escolar n.º 157-B, de Covão;
- 24 — Gracinda Alves Rodrigues — no Posto Escolar n.º 80-B, de Lombo de Figueira;

- 25 — Francisca Bernarda Lopes — no Posto Escolar n.º 85-B, de Monte Trigo;
 26 — João Pires Moreira — no Posto Escolar n.º 85-B, de Monte Trigo.

Concelho do Paúl:

- 1 — Maria Delfina Fonseca Oliveira — no Posto Escolar n.º 109-B, da vila das Pombas;
 2 — Maria Zulmira Ferreira da Silva — no Posto Escolar n.º 23-B, de Eito;
 3 — Ana Maria Salvador Silva — no Posto Escolar n.º 21-B, de Janela;
 4 — Maria Aldina Costa — no Posto Escolar n.º 155-B, de Chã de Fazenda;
 5 — Maria de Fátima Rodrigues — no Posto Escolar n.º 22-B, de Ribeira de Janela (Fajã);
 6 — Marta Francisca Morais Delgado — no Posto Escolar n.º 19-B, de Campo de Cão;
 7 — Stela Maria de Lourdes Silva — no Posto Escolar n.º 130-B, de Pontinha da Janela;
 8 — Maria do Rosário Lopes — no Posto Escolar n.º 78-B, de Cabo da Ribeira;
 9 — Maria Helena Rodrigues Monteiro — no Posto Escolar n.º 22-B, da Ribeira da Janela (Fajã);
 10 — Maria Pascoal Soares — no Posto Escolar n.º 142-B, de Estância de Pedra;
 11 — Maria Angélica Nascimento da Silva Pinto — no Posto Escolar n.º 121-B, de Figueiral;
 12 — Adelaide de Oliveira Crisóstomo Ferro — na Escola Primária n.º 4-B, da vila das Pombas;
 13 — António David Soares — no Posto Escolar n.º 19-B, de Campo de Cão;
 14 — Adozinda Maria Monteiro — no Posto Escolar n.º 22-B, de Ribeira de Janela (Fajã);
 15 — Tomás Nascimento Cruz — no Posto Escolar n.º 141-B, de Pêro Dias.

Concelho de S. Nicolau:

- 1 — Lucília Vieira Leda — no Posto Escolar n.º 59-B, da Vila da Ribeira Brava;
 2 — Maria de Brito Soares de Brito — no Posto Escolar n.º 34-B, de Praia Branca;
 3 — Maria das Dores Figueiredo Brito Fonseca — na Escola Primária n.º 6-B, da Vila da Ribeira Brava;
 4 — Teresinha de Jesus Ramos — no Posto Escolar n.º 59-B, da Vila da Ribeira Brava;
 5 — Narciso António Ramalho — na Escola Primária n.º 13-B, de Fajã de Baixo;
 6 — Pedro Brito Lopes — no Posto Escolar n.º 60-B, da Vila da Ribeira Brava;
 7 — Antónia Rosalina dos Reis Rodrigues — no Posto Escolar n.º 63-B, de Praia Formosa;
 8 — Berta dos Reis Duarte — no Posto Escolar n.º 35-B, de Campinho;
 9 — Romualdo Miguel Gomes — no Posto Escolar n.º 60-B, da Vila da Ribeira Brava;
 10 — Lucialina Almeida Brito — no Posto Escolar n.º 60-B, da Vila da Ribeira Brava;
 11 — Petronila de Oliveira Almeida — no Posto Escolar n.º 60-B, da Vila da Ribeira Brava;
 12 — Margarida Rosa Gomes Pio — no Posto Escolar n.º 87-B, de Calejão;
 13 — Maria do Rosário Fátima Andrade Cabral — no Posto Escolar n.º 126-B, de Água das Patas;
 14 — Maria Natalina de Brito Maximiano Fonseca — no Posto Escolar n.º 160-B, de Talho;
 15 — Aracy Timas Silva — no Posto Escolar n.º 62-B, do Tarrafal;
 16 — Maria Paula Almeida Braz — no Posto Escolar n.º 93-B, de Carvoeiros;

- 17 — David Pires Monteiro — no Posto Escolar n.º 31-B, de Cachaço;
 18 — João da Luz Soares — no Posto Escolar n.º 33-B, de Tarrafal;
 19 — António Águeda dos Santos — no Posto Escolar n.º 61-B, de Cachaço;
 20 — Eulécia de Brito Lopes da Silva — no Posto Escolar n.º 33-B, do Tarrafal;
 21 — Maria Filomena Gonçalves Fidalgo — no Posto Escolar n.º 62-B, do Tarrafal;
 22 — Maria do Monte Santos Monteiro — no Posto Escolar n.º 94-B, de Lompelado de Cima;
 23 — Maria da Conceição Almeida Brito — no Posto Escolar n.º 36-B, de Queimadas;
 24 — Maria Rita da Graça — no Posto Escolar n.º 94-B, de Lompelado de Cima;
 25 — Ana Maria Inês Soares — no Posto Escolar n.º 39-B, de Fajã de Baixo;
 26 — Egidio dos Santos Delgado — no Posto Escolar n.º 63-B, de Praia Branca;
 27 — Valentina Pimentel Almeida — no Posto Escolar n.º 113-B, de Cabeçalinho;
 28 — Filomena Soares Andrade — no Posto Escolar n.º 88-B, de Estância de Brás;
 29 — Lucialina de Fátima Almeida Livramento — no Posto Escolar n.º 39-B, de Fajã de Baixo;
 30 — Manuel Luís Brito Dias — no Posto Escolar n.º 91-B, de Palhal;
 31 — Lourenço Martins Fernandes — no Posto Escolar n.º 32-B, de Preguiça;
 32 — Júlia Maria Martins Lopes — no Posto Escolar n.º 36-B, de Queimadas;
 33 — José António Neves — no Posto Escolar n.º 88-B, de Estância de Brás;
 34 — Virgínia Arlete Ramalho — no Posto Escolar n.º 31-B, de Cachaço;
 35 — Antónia Isabel da Graça — no Posto Escolar n.º 88-B, de Estância de Brás;
 36 — Maria José Silva Roque — no Posto Escolar n.º 127-B, de Morro Brás,

Concelho do Sal:

- 1 — Cândida Antónia Silva — no Posto Escolar n.º 65-B, do Aeroporto do Sal;
 2 — Adelina Ramos Dinis Cabral — no Posto Escolar n.º 64-B, do Aeroporto do Sal;
 3 — Odete Fortes Duarte — na Escola Primária n.º 7-B, de Santa Maria;
 4 — Alice Rodrigues Tavares — no Posto Escolar n.º 64-B, do Aeroporto;
 5 — Maria José de Pina Monteiro — na Escola Primária n.º 7-B, da vila de Santa Maria;
 6 — Vitorina Ramos Pinto Oliveira — no Posto Escolar n.º 65-B, do Aeroporto;
 7 — Cira Cabral de Carvalhal — no Posto Escolar n.º 65-B, do Aeroporto;
 8 — Adelino Manuel Silva — no Posto Escolar n.º 41-B, de Pedra de Lume;
 9 — Maria Antónia Tomar Ramos Estêvão — no Posto Escolar n.º 114-B, do Aeroporto;
 10 — Adozinda Benedita dos Santos Araújo — na Escola Primária n.º 8-B, do Aeroporto;
 11 — Maria Margarida Spencer de Brito Oliveira — na Escola Primária n.º 8-B, do Aeroporto;
 12 — Maria de Paz Benrós de Melo — no Posto Escolar n.º 65-B, do Aeroporto;
 13 — Ana Maria Além — na Escola Primária n.º 7-B, da vila de Santa Maria;
 14 — Constantina Ferreira Santos Silva Cardoso — na Escola Primária n.º 8-B, do Aeroporto;

- 15 — Maria Zulmira Lima Lopes Neves — no Posto Escolar n.º 128-B, de Ribeira Funda;
 16 — Maria Margarida Ramos da Cruz — na Escola Primária n.º 8-B, de Espargos;
 17 — Maria Jesus Gomes de Pina — no Posto oficializado dos Espargos;
 18 — Maria Danieta Sousa Neves — no Posto Escolar n.º 43-B, de Palmeira;
 19 — Maria do Nascimento Duarte Silva dos Santos — no Posto Escolar n.º 41-B, de Pedra de Lume;
 20 — Rosa Isabel Almeida Cabral — no Posto Escolar n.º 43-B, de Palmeira.

Concelho da Boa Vista:

- 1 — Faustina Silva Neves Lima — no Posto Escolar n.º 66-B, da Vila de Sal-Rei;
 2 — Mirandolina Lopes Lima Évora — na Escola Primária n.º 9-B, da Vila de Sal-Rei;
 3 — Rita Santos Ascensão Andrade — no Posto Escolar n.º 47-B, de João Galego;
 4 — Olívia Aurora Lima — no Posto Escolar n.º 45-B, de Povoação Velha;
 5 — Alfredo Lima — no Posto Escolar n.º 67-B, de Estância de Baixo;
 6 — Silvestre Ramos de Brito — no Posto Escolar n.º 45-B, de Povoação Velha;
 7 — Joana Brito Lima — no Posto Escolar n.º 46-B, do Fundo de Figueiras;
 8 — Constantina da Cruz Tomar — no Posto Escolar n.º 67-B, de Estância de Baixo;
 9 — Maria Ascensão Silva Santos — no Posto Escolar n.º 46-B, de Fundo das Figueiras.

Direcção-Geral de Educação, na Praia, 9 de Setembro de 1978. — Pelo Director-Geral, *Oscar Ribeiro*.

—o—o—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tribunal Administrativo e de Contas

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 17 de Novembro de 1978:

Noel Monteiro de Sousa Pinto, director do trabalho, da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, habilitado com o curso de aperfeiçoamento profissional do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de Lisboa — nomeado Juiz substituto, do Tribunal Administrativo e de Contas:

Secretaria do Tribunal Administrativo e de Contas, na Praia, 22 de Novembro de 1978. — O Juiz-Presidente, *Eduardo Alberto Gomes Rodrigues*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna
 Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

ANÚNCIO DE CONCURSO

De conformidade com o despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento, se faz público que pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, estão abertos

concursos de provas práticas (promoção e ingresso) para as categorias abaixo indicadas, do quadro do pessoal da Direcção Geral de Estatística.

1. 1.º Oficial (promoção):

Poderão concorrer os 2.ºs oficiais da Direcção Geral de Estatística, com mais de 2 anos de serviço.

2. Auxiliar Técnico de 2.ª classe (promoção):

Poderão concorrer o auxiliar técnico de 3.ª classe e os 3.ºs oficiais da Direcção Geral de Estatística, com mais de 2 anos de serviço.

3. 2.º oficial e Auxiliar Técnico de 3.ª classe (promoção):

Poderão concorrer os 3.ºs oficiais da Direcção Geral de Estatística, com mais de 2 anos de serviço.

4. 3.º oficial (promoção):

Poderão concorrer os aspirantes da Direcção Geral de Estatística, com mais de 2 anos de serviço.

5. Aspirante e agente de Censos e Inquéritos de 2.ª classe (promoção):

Poderão concorrer os escriturários dactilógrafos de 2.ª classe da Direcção Geral de Estatística, com mais de 2 anos de serviço.

6. Agente de Censos e Inquéritos de 3.ª classe:

Poderão concorrer o agente de censos e inquéritos de 3.ª classe, interino, da Direcção Geral de Estatística e os indivíduos maiores de 21 anos habilitados com o ex-2.º ano dos liceus ou equivalente.

A admissão aos concursos é feita mediante requerimentos dos interessados, com a assinatura devidamente reconhecida, dirigidos ao Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento, os quais deverão dar entrada na Direcção Geral de Estatística dentro do prazo fixado no presente anúncio, acompanhados dos seguintes documentos:

Certidão de idade;

Certidão de habilitações literárias.

Os programas dos concursos de provas práticas para as categorias indicadas, são os seguintes:

a) 1.º oficial, 2.º oficial:

I. Preceitos legais relativos ao funcionalismo público em geral:

Lei orgânica do Estatuto do Funcionalismo;
 Noções gerais sobre a admissão, promoção e cessação do exercício na Função Pública;
 Responsabilidade, produtividade, assiduidade e disciplina na Função Pública. Noções Gerais sobre a lei orgânica de Cabo Verde.

II. Noções gerais sobre a Estatística:

Importância da Estatística no desenvolvimento económico e social dum País;
 Análise crítica da organização Estatística em Cabo Verde;
 Razões do atraso relativo em que se encontra a Estatística Mundial, e, particularmente em Cabo Verde.

III. Vantagens e desvantagens da cooperação no domínio da Estatística entre os organismos internacionais (C.E.E., O.C.D.E., O.N.U., E.C.A. etc.) e os países do terceiro mundo.

IV. Metodologia Estatística:

Recolha de elementos Estatísticos;
 Fases da recolha;
 Ideias gerais sobre o método de amostragem, vantagens da sua utilização e suas limitações.

b) 3.º oficial, auxiliar técnico de 2.ª classe e auxiliar técnico de 3.ª classe:

I. Preceitos legais relativos ao funcionalismo público em geral:

Lei orgânica do Estatuto do Funcionalismo;
 Noções gerais sobre a admissão, promoção e cessação do exercício na Função Pública. Responsabilidade, produtividade, assiduidade e disciplina na Função Pública;
 Ideias gerais sobre a lei orgânica de Cabo Verde.

II. Noções gerais sobre a Estatística:

Conceito de inquérito;
 Cuidados a ter na elaboração do inquérito
 Ideias gerais sobre a regulamentação Estatística.

- c) Aspirantes, Agente de Censos e Inquiridos de 2.ª classe e 3.ª classe:
- I. Preceitos legais relativos ao Funcionalismo público em geral:
Lei orgânica do Estatuto do Funcionalismo; Noções gerais sobre a admissão, promoção e cessação do exercício na Função Pública; Responsabilidade, produtividade, assiduidade e disciplina na Função Pública; Ideias sobre a lei orgânica de Cabo Verde.
 - II. Estatística metodológica:
Conceito da População; Natalidade, mortalidade; movimento migratório; Conceito do Comércio Externo; Exportação/Importação;
 - III. Redacção de um tema sobre a Estatística. Resolução de um problema de matemática ao nível do programa do ex-1.º ciclo do liceu.

Direcção Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 8 de Dezembro de 1978.—O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

Montepio dos Servidores do Estado

ÉDITOS DE 30 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Dâmaso de Sena Martins, que foi enfermeiro de 1.ª classe, aposentado, e sócio-pensionista do Montepio, foi requerido pela sua viúva Elisa Castelo Branco dos Reis Borges Martins, por si e como representante legal dos filhos do casal, Armindo e Ângela, o abono do subsídio por morte e funeral deixado pelo seu dito marido.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os direitos ao mesmo subsídio, ou impugnarem os dos requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 27 de Novembro de 1978.—O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(135)

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral de Finanças

AVISO

São avisados os serviços autónomos do Estado, órgãos de administração local, empresas estatais e firmas comerciais e industriais sediados no território nacional, de que, para efeitos de liquidação e pagamento, deverão fazer a entrega às repartições do Estado, suas credoras por serviços ou fornecimentos prestados durante o corrente ano económico, das notas de débito ou facturas comprovativas dos respectivos créditos, a tempo de esses elementos serem integrados nos correspondentes processos, cuja remessa à Direcção-Geral de Finanças deverá fazer-se impreterivelmente até 10 de Janeiro do próximo ano de 1979.

A não entrega atempada dos justificativos acima mencionados implicará para os faltantes a perda do direito de reclamar o pagamento das dívidas pendentes que, por esse motivo, não poderão ser liquidadas e pagas por conta do orçamento do Estado.

Direcção-Geral de Finanças, na Praia, 24 de Novembro de 1978.—O Director-Geral, *Marino M. Pereira*.

ÉDITOS DE 90 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Dâmaso de Sena Martins, que foi enfermeiro de 1.ª classe, aposentado, e sócio-pensionista do Montepio, foi requerida pela sua viúva Elisa Castelo Branco dos Reis Borges Martins, por si e como representante legal dos filhos do casal, Armindo e Ângela, a transmissão da pensão deixada pelo seu dito marido.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos à mesma pensão ou impugnarem os dos requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não a transmissão da pensão.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 27 de Novembro de 1978.—O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(136)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SOTAVENTO

NOTARIO: — JORGE RODRIGUES PIRES

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Segundo Cartório Notarial da Região de Sotavento da República de Cabo Verde.

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas, número trezentos e cinquenta e cinco, de folhas nove, verso a onze verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de vinte e um de Outubro do corrente ano, na qual Fernando Lopes de Almeida e esposa Dona Catarina Fernandes Lopes

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda ao público do leite «Dutch Baby» instantâneo:

Cartão c/ 24 latas de 400 gramas, grossista	1 370\$70
1 lata c/ 400 gramas, retalhista	65\$00
Cartão c/ 12 latas de 900 gramas, grossista	1 427\$20
1 lata c/ 900 gramas, retalhista	135\$00
Cartão c/ 6 latas de 1 800 gramas, grossista	1 309\$40
1 lata c/ 1 800 gramas, retalhista	248\$00

Direcção-Geral do Comércio; na Praia; 5 de Dezembro de 1978.—O Director-Geral, *Georgina de Melo*.

de Almeida, se declaram, com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores de duas terças partes do prédio urbano, rés-do-chão, moradia, situado em Achadinha, anteriormente inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora da Graça, sob o número seiscentos e quarenta e um, confrontando do Norte com um largo e Francisco Vieira dos Santos, Sul com um beco e João Rodrigues dos Santos, Leste com terrenos da Câmara Municipal e outros proprietários dos prédios urbanos, actualmente inscrito na referida matriz sob o número dois mil trezentos e doze, com o rendimento colectável de seis mil quinhentos e trinta e cinco escudos, a que corresponde o valor matricial de cento e trinta mil e setecentos escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial desta Região, conforme certidão negativa lá passada.

Que os outorgantes não adquiriram este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o terem construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não podem provar o seu domínio por documento ou por meios normais e para suprir a falta de título escrito, vêm por este meio justificar o seu domínio com referência ao mencionado prédio.

Está conforme ao original.

Segundo Cartório Notarial da Região de Sotavento, na Praia, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de mil novecentos setenta e oito. — O Notário do Segundo Cartório, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, 1	25\$00
Art. 18.º, 2	10\$00
Art. 25.º, 1, b)	35\$00 = 70\$00
Cofre geral de justiça...	7\$00
Taxa de reembolso ...	2\$00
Selos... ..	25\$00
Total	104\$00

São: (cento e quatro escudos). — Conferida. — Registada sob o n.º 31/78.

(138)

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Jorge Rodrigues Pires, notário do Segundo Cartório Notarial da Região de Sotavento da República de Cabo Verde.

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas, número trezentos e cinquenta e cinco, de folhas vinte e seis, verso a vinte e oito, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de dois do corrente mês de Dezembro, na qual Gregório Tavares Semedo, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Agueda Monteiro Semedo, proprietário, natural desta ilha, residente em Vila Nova, subúrbios desta cidade da Praia, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, rebocado e pintado a tinta de água por dentro e fora, composto de uma sala de visita, um quarto de dormir cimentado coberto de telha de barro tipo marselhês e forrado com platex, quintal cimentado, tendo no quintal dois quartos de dormir, uma sala de jantar, uma arrecadação, um quarto de banho, cimentados e cobertos com lage de betão armado; uma escada de acesso que conduz ao terraço, e tendo no terraço uma cozinha coberta de betão armado, que confronta do Norte com Armando Sanches Barradas, do Sul com Marcelino Sanches e Tomásia Vieira Moreira, do Leste com a estrada e a Rua da Escola Primária número cinco e do Oeste com herdeiros de Vital Santos da Moeda, inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número mil oitocentos e oitenta e um, com o rendimento colectável de dez mil e duzentos escudos a que corresponde o valor matricial de duzentos e quatro mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme certidão negativa lá passada».

Que não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas sim, por o ter construído, com o seu trabalho e com o material por si adquirido, num tracto de terreno que possui na referida localidade, adquirido por compra.

Que, por não poder, pelos meios normais, por título escrito ou por outros documentos, provar a sua posse, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme ao original.

Segundo Cartório da Região de Sotavento, na Praia, aos quatro de Dezembro de mil novecentos e setenta e oito. — O notário do Segundo Cartório, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, 1	25\$00
Art. 18.º, 2	10\$00
Art. 25.º, 1 b)	35\$00
Soma	70\$00
Cofre Geral de Justiça ...	7\$00
Taxa de Reembolso	25\$00
Selos	25\$00
Total	104\$00

São: — (Cento e quatro escudos). — Conferida. — Registada sob o n.º 29/78. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

(139)

CERTIDÃO

Jorge Rodrigues Pires, notário do Segundo Cartório Notarial da Região de Sotavento da República de Cabo Verde.

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública lavrada em oito de Dezembro do ano em curso, neste Cartório, de folhas quarenta e um a quarenta e dois, no livro de notas para escrituras diversas número trezentos e cinquenta e cinco, foi celebrada uma escritura de habilitação notarial por óbito de Francisco dos Reis Sousa Brito, no estado de casado com Maria da Silva, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de S. Nicolau, residente que foi em Achadinha, subúrbios desta cidade, falecido no dia vinte e um de Julho do ano de mil novecentos e setenta e sete, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que, na operada escritura, foram declarados como únicos herdeiros, seus filhos Hilário da Silva Sousa Brito, casado, funcionário público; Estela da Silva Sousa Brito, solteira, doméstica; Zelda da Silva Sousa Brito, casada, doméstica; Dêa da Silva Sousa Brito, casada, doméstica; Eurycles Adolfo da Costa Silva Sousa Brito, casado, proprietário; Manuel Adolfo de Brito, solteiro, funcionário público; Dulcelinda da Graça Silva Sousa Brito, casada, doméstica; Daniel José António da Silva Sousa Brito, casado, funcionário público; Oldegar da Silva Sousa Brito, casado, empregado comercial; e Hélder da Silva Sousa Brito, casado, funcionário público, todos residentes nesta cidade da Praia.

Passada na cidade da Praia e Segundo Cartório, aos oito dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito. — O notário do Segundo Cartório, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, 1	25\$00
Art. 18.º, 2	5\$00
Art. 25.º, 1, b)	30\$00
Soma	60\$00
Cofre Geral de Justiça ...	6\$00
Taxa de reembolso	2\$00
Selos	25\$00
Total	93\$00

São: — (Noventa e três escudos). — Conferida. — Registada sob o n.º 60/1978. — O notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

(140)